

## **Lista P +SNESup**

### **Candidata à Comissão de Fiscalização e Disciplina do SNESup**

**Mandato 2016-2018**



**HENRIQUE CURADO**  
2500 - Henrique José Curado  
Mendes Teixeira  
Escola Superior de Tecnologia  
da Saúde do Porto-  
Instituto Politécnico do Porto  
*Professor Adjunto*



**RUI PIMENTA**  
3871 - Rui da Assunção Esteves  
Pimenta  
Escola Superior de Tecnologia  
da Saúde do Porto -  
Instituto Politécnico do Porto  
*Professor Coordenador*



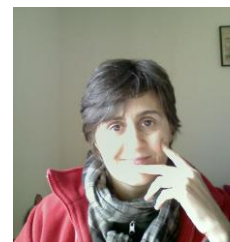
**ROSÁRIO ANJOS**  
2905 - Maria do Rosário  
Pereira Cardoso Anjos  
ISMAI -  
Instituto Universitário da Maia  
*Professora Auxiliar*



**JORGE RODRIGUES**  
2849 - Jorge José Martins  
Rodrigues  
Instituto Superior de  
Contabilidade e Administração  
de Lisboa (ISCAL) -  
Instituto Politécnico de Lisboa  
*Professor Coordenador*



**ISABEL FONSECA**  
6157 - Isabel Celeste Monteiro  
Fonseca  
Escola de Direito -  
Universidade do Minho  
*Professora Auxiliar*



**MARIANA MALTA**  
5577 - Mariana Curado Malta  
Instituto Superior de  
Contabilidade de Administração  
do Porto (ISCAP) -  
Instituto Politécnico do Porto  
*Professora Adjunta*



**CATARINA FERNANDO**  
4175 - Ana Catarina Rocha  
Mendes Fernando  
Universidade da Madeira -  
Faculdade de Ciências Sociais  
*Professora Auxiliar*



**ANTÓNIO CALHEIROS**  
3596 - António Manuel Amaro  
Calheiros da Silva  
Instituto Superior de  
Contabilidade e Administração  
(ISCAC) -  
Instituto Politécnico de Coimbra  
*Equiparado a Assistente do 2º  
Triénio*



**HELENA OLIVEIRA**  
3505 - Helena Maria Santos de  
Oliveira  
Instituto Superior de  
Contabilidade e Administração  
do Porto (ISCAP) -  
Instituto Politécnico do Porto  
*Professora Adjunta*



MANDATÁRIO: António Manuel Neves Vicente

Errata: Na versão impressa saiu erradamente a categoria de Assistente atribuída à colega Rosário Anjos quando deveria constar Professora Auxiliar, pelo lapso pedimos as nossas desculpas.

## ***Lista P +SNESup***

### ***Candidata à Comissão de Fiscalização e Disciplina do SNESup***

***Mandato 2016-2018***

#### **RAZÕES DA NOSSA CANDIDATURA À CFD**

- Comissão de Fiscalização e Disciplina -

\*

*Período de 09 de julho de 2016 a 09 de julho de 2018, prorrogável até 09 de julho de 2019*

Estando a decorrer o período de campanha para as eleições dos órgãos nacionais do SNESup entendo dever fazer algumas considerações sobre a lista que decidi encabeçar para a Comissão de Fiscalização e Disciplina (CFD). Tratam-se de considerações sobre a natureza da CFD e uma referência aos Colegas, comigo candidatos, e não propriamente um programa de candidatura, pois pela sua essência a CFD não pode ter outro programa que não seja cumprir e fazer cumprir os nossos Estatutos e Regulamentos. Não cabe à CFD delinear programas e ações, mas sim, com a máxima reserva e recato, contribuir para o mesmo fim que os demais órgãos - o bom desempenho da atividade sindical - e assim a melhor intervenção em benefício da vida académica de todos os seus associados e demais docentes e investigadores. Neste sentido, a CFD desenvolve-se em torno de três ideias fundamentais:

- De órgão fiscalizador;
- De órgão de disciplina;
- Mas também, e por causa daquelas, de órgão instrumental para a vida sindical.

A CFD tem assim uma dupla essência a qual resulta do facto de lhe ser estatutariamente conferida competência de fiscalização (normativa e contabilística, daí a designação de comissão de fiscalização) e sancionatória (a determinar a designação de comissão de disciplina). Estas competências consubstanciam a sua natureza de órgão meramente jurisdicional interno, face à teleologia do SNESup.

Do antedito ressalta a natureza instrumental da CFD face à referida teleologia do SNESup, em particular os dois primeiros objetivos expressos no artigo 2.º dos seus Estatutos, de defesa e dignificação do exercício da docência e da investigação científica, bem como de defesa dos interesses socioprofissionais dos docentes do ensino superior e investigadores independentemente da natureza do seu vínculo, da sua categoria profissional e do seu regime de prestação de serviço.

Consequentemente, os membros da CFD, à semelhança dos magistrados, devem guardar reserva sobre os assuntos que lhes sejam submetidos à apreciação, ainda que por iniciativa do próprio órgão, bem como o máximo recato no desempenho das suas funções no âmbito da vida associativa.

Esta é a singela aspiração que se pode e deve esperar da Comissão de Fiscalização e Disciplina do SNESup que exercerá o seu mandato no período de 09 de julho de 2016 a 09 de julho de 2018, prorrogável até 09 de julho de 2019. Neste sentido decidi encabeçar uma lista que é essencialmente paritária entre mulheres [5] e homens [4], integrando-a distintas formações académicas, das ciências da informação [1] ao desporto [1], à estatística [1], à gestão e contabilidade [3] e ao direito [3], incorporando ainda o ensino superior privado.

Estando inteiramente convicto da capacidade e dedicação dos seus membros no exercício do seu mandato, que certamente exercerão com a máxima reserva e recato, creio que todos os associados do SNESup encontram razões fortes para + **SNESup**, razões para votar na **Lista P** para a Comissão de Fiscalização e Disciplina.

*Henrique Curado*

*Sócio n.º 2500*